

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

ATA N° 129/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, João Graboski, Ivano Olavo Naibert e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito, sob o N° 204/03. Revista do Senado Federal. Correspondência enviada pela Assembléia Legislativa.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 128/03, dos Projetos de Lei N° 712/03, 715/03 e 716/03 do Executivo, das Emendas N° 01, 02, 03 e 04 ao PL 712/03 e da proposição do Vereador João Graboski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 128/03, da Sessão Ordinária realizada em 04 de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda N° 03 do Legislativo ao projeto de Lei N° 712/03, que acrescenta meta e objetivo ao item 06 – Secretaria de Obras, Viação e Transportes. Em seguida solicitou a leitura da Emenda N° 04 ao PL 712/03, que acrescenta meta e objetivo ao item 3 – Secretaria da Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei N° 716/03, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Após a leitura, o Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N° 716/03 e as emendas N° 03 e 04 ao projeto de Lei N° 712/03 e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação das Emendas N° 01, 02, 03 e 04 ao projeto

de Lei nº 712/03, ao projeto de Lei Nº 712/03, ao projeto de Lei Nº 715/03 e ao projeto de Lei Nº 716/03 pelo Plenário desta Casa. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Nº 01 ao projeto de Lei Nº 712/03, que acrescenta metas e objetivos ao Legislativo Municipal. Não houve. Em votação, a Emenda Nº 01 foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Nº 02 ao projeto de Lei Nº 712/03, que acrescenta artigo e renumera os demais artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 03 ao projeto de Lei Nº 712/03, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 04 ao Projeto de Lei Nº 712/03, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação das emendas, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 712/03, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei Nº 715/03, que estabelece normas para a realização de trabalhos com trator agrícola de propriedade do município, a particulares, fixa tarifas e dá outras providências. O Vereador Divino Deleski questionou qual será o valor em reais. O Presidente Adair Bujes informou que é R\$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos). O Vereador Ivano Naibert indagou então se ainda não existia lei para este trabalho e o que muda com a lei para as associações. O Vereador Luis Fernando Lopes respondeu não ter nada a dizer sobre as associações, apenas não existia lei pra o uso do trator, somente para as demais máquinas. O Vereador Divino Deleski acrescentou que só o que muda é a cobrança da viagem. O Vereador Delmar Guscke pediu vistas ao projeto para maiores informações, justificando que algumas pessoas reclamaram a respeito. O Vereador Luis Fernando Lopes frisou que o trator ficará parado por mais uma semana, salientando que os agricultores de fumo conhecem a necessidade. O Vereador Delmar Guscke disse então que podem colocar em votação, porém irá votar contra. O Vereador Ari Budelon Barbosa concordou com a cobrança pelos serviços, mas não com a cobrança pela viagem. O Vereador João Graboski reforçou que a viagem tem um valor pequeno, mas ao final de mês dá diferença. O Vereador Divino Deleski concordou com a cobrança da viagem, justificando que muitas vezes a pessoa tem trabalho de meia hora para o trator, porém a viagem dura uma hora. O Vereador Irio Stein manifestou-se favorável ao projeto, explicando que em gestões anteriores não havia cobrança nos serviços, ~~sendo feito os mais diversos, e, se fosse cobrada~~

Povo que tem parlamento é um povo soberano.

alguma taxa teria permitido a aquisição de mais um ou dois tratores, não criticando os gestores anteriores. O Vereador João Graboski somou ainda que o trator sai para trabalhar seguindo uma rota. O Vereador Sérgio Teifke interferiu, explicando que está sendo instituída lei para cobrança de taxa sobre os serviços do trator que ainda não existia, sendo o uso deste definido nas associações, pelos presidentes, não competindo ao prefeito ou vereadores, informando ao Vereador Delmar que se houverem reclamações devem ser resolvidas nas associações. Em votação, o projeto de Lei N° 715/03 foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contra do Vereador Delmar Guscke, que justificou a discordância na cobrança. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude junto ao Secretário de Obras, a possibilidade de patrolar a alargar a estrada de Vila Pedro que dá acesso a Pangaré, necessitando ainda de dois bueiros, um em frente à Igreja Evangélica Betel na esquina de acesso a Pangaré e outro em frente à entrada da residência de Vilson Color. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Delmar Guscke fez uso da palavra para oficializar sua saída do PP – partido Progressista, em 23 de junho passado e ingresso no PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no qual foi escolhido como líder de bancada no Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre o horário de início das sessões da Câmara, que passou, com a concordância de todos os Vereadores, para as vinte horas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.